



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2015

DECRETO Nº 44 , DE 04 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.1038

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

111	04.122.0400.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenv	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 04 01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

115	04.122.0401.1043.0000	Reforma e Ampliação do Parque de Exposição	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS
no período de <u>04, 08, 2015</u>
a <u>13, 08, 2015</u>
<u>mar. 674 Jania</u>
Assinatura